



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20200309

DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO CONTRATO Nº **20200309** QUE
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO
ENTRE O PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E A EMPRESA I.
S. EMPREITEIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

O **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sr. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 205.037.252-34, residente na RUA SAMUEL BONFIM S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: I. S. EMPREITEIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 29.851.423/0001-05, estabelecida à av. dr. Almir Gabriel, CACAU, Trairão-PA, CEP 68198-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IVAN DAS GRAÇAS SILVA, residente na, Trairão-PA, CEP 68198-000, portador do CPF 977.004.442-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O presente termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº20200309, objeto: Construção de 1(uma) ponte em madeira (Ponte da Cachoeira) com 20 (vinte) metros de extensão 4,5 metros de largura e 5 metros de altura no km 20,6 da Vicinal 240 Sul; 1 (uma) ponte em madeira (Ponte do Jerimum) com 25 (vinte e cinco) metros de extensão 4,5 metros de largura e 5 metros de altura no km 1,22 da Vicinal do Arrependido; 1 (uma) ponte em madeira (Ponte Água Amarela) com 20 (vinte) metros de extensão 4,5 metros de largura e 5 metros de altura no km 10 da Vicinal 59; 1 (uma) ponte em concreto (Ponte Água Azul) com 50 (cinquenta) metros de extensão 6 metros de largura e 7 metros de altura no km 20,9 da Vicinal 59; 1 (uma) ponte em madeira (Ponte São Paulo) com 35 (trinta e cinco) metros de extensão 4,5 metros de largura e 5 metros de altura no km 27 da Vicinal São Paulo; 1 (uma) ponte em madeira (Ponte Macanã) com 20 (vinte) metros de extensão 4,5 metros de largura e 3 metros de altura no km 11,3 da Vicinal Macanã atingidas por desastres naturais no município Placas, no Estado do Pará - CONVÊNIO Nº 050/2020

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo ora aditado fica prorrogado por mais 160 (cento e sessenta dias), conforme solicitação da empresa e de permissão contratual, a contar do dia 24/01/2022 e Termina em 02/07/2022. Fica aditivado o presente contrato, conforme autoriza o nos termo do art.65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o Presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2022 com a seguinte rubrica:

Exercício 2022 Projeto 1801.267820782.1.037 Construção e Reforma de Pontes,
Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado nos meios oficiais determinados em Lei.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Placas - PA, 14 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
Contratante

I. S. EMPREITEIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Contratada